

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 299

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 8 DE NOVEMBRO DE 1900

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADOS:

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Expediente de 3 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.—Recebedoria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 6 do corrente, da Directoria Geral da Industria.

Secção JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Federal e do Supremo Tribunal Militar.

O EXTERIOR

OS ESTADOS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS —Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

EDITAIS E AV.SOS.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta do Banco Commercial do Rio de Janeiro, balanços do British Bank of South America e Banque Française du Brésil.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Bernardina Barcellos de Lemos Villa Lobos, viuva do tenente do Estado Maior do Exercito José da Silveira Villa Lobos Junior, para percepção de meio-soldo e montepio.— Passem-se os titulos.

Idem de D. Rosaura Assis, viuva do alferes do exercito João Ferreira de Assis, para percepção de meio-soldo e montepio.— De accordo com os pareceres. Expeçam-se os titulos.

Idem de D. Felismina Augusta Sanseverino, mãe do alferes pharmaceutico da brigada policial Cincinato Ferreira Gutierrez, para percepção de meio-soldo.— De accordo com os pareceres. Expeça-se o titulo.

Processo de liquidação do tempo de serviço publico do guarda aposentado do almoxarifado do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco, Maximo Francisco da Silva.— O documento de fis. 3 e 4 não está sujeito á revalidação, conforme declarou a circular n. 61, de 19 de outubro ultimo. Exija-se, pois, o pagamento do sello simples dos documentos de fis. 2 e 9 e passe-se o titulo.

José de Barros Almeida, 3º escripturario do Thesouro, pedindo indemnização da despesa que fez com o transporte de sua familia do Estado de Sergipe até esta Capital e pagamento da ajuda de custo de 200\$, devida á mesma familia, para preparos de viagem.— Pague-se de accordo com o parecer.

Francisco José da Silva Bastos, recorrendo do despacho proferido pelo director da Recebedoria em uma denuncia dada pelo supplicante contra Casaes & Souza.— Venha por intermedio da Recebedoria.

Francisco S. Marcos, pedindo titulo definitivo de nacionalização para a escuna *D. Maria*, de sua propriedade.— De accordo com o parecer expeça-se o titulo definitivo.

Manoel Ismael Zevada, pedindo approvação do plano F para extracção da loteria mineira Agave Americano, de que é concessionario.— Approvo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo entrega de sua subvenção relativa ao trimestre de julho a setembro do corrente anno.— De accordo com o parecer, faça-se a entrega.

Pelo Sr. director do Expediente:

Manoel Ignacio Coelho, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

D. Maria da Gloria Claussen e outras, pedindo por certidão o teor de um titulo de aforamento de sua propriedade.—Passe.

Antonio José dos Passos Assumpção, pedindo uma certidão.—Passe.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 3 de novembro de 1900

Expediente do Sr. director:

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 275—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o director-presidente da Companhia Assucareira Paralyba-Sergipe, resolveu, por despacho de 30 outubro proximo findo, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para o material discriminado na inclusa relação, vindo de New-York no vapor *Buffon* e destinado á via ferrea do Engenho Central do Riachuelo, no Estado de Sergipe, de propriedade da mesma companhia.

N. 276 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe solicitou o secretario dos Negocios do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em officio de 13 de outubro proximo findo, resolveu, por despacho de 26 do mesmo mez e de accordo com os arts. 2º, § 35, e 5º das Preliminares da Tarifa, autorizar-vos a permittir o despacho livre de direitos de consumo e expediente de 36 volumes vindos no vapor *Atlantique*, contendo diversos instrumentos de chimica, physica, botanica e zoologia, destinados á Instrução Publica daquelle Estado.

N. 277— Attendendo ao que requereu a Companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 30 de outubro proximo findo, autorizar a isenção de direitos, nos termos dos decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899, e 3.603, de 20 de fevereiro de 1900, clausula XV, para 2.000 barricas de cimento, que a referida companhia tem de importar, no corrente exercicio, para as obras de esgoto dos 6º e 7º districtos desta Capital; o que vos communico para os devidos effeitos.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 69—Em comprimento do despacho do Sr. Ministro, de 19 de outubro proximo findo, exarado na representação da Directoria de

Contabilidade do 8 do mesmo mez, peço-vos providencias para que essa repartição remetta balanço definitivo do exercicio de 1898 e os dos mezes de janeiro de 1899 a março de 1900, exercicio de 1899, e os de janeiro a agosto de 1900, exercicio corrente.

— Ao Dr. director geral de Sande Publica:

N. 80—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de outubro proximo findo, exarado no officio da Directoria Geral da Imprensa Nacional n. 845, da mesma data, peço providencias para que o paginador do *Diario Official* João Paulo dos Santos seja submettido á inspecção de saude.

— Ao presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 81—Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 de outubro proximo findo, a firma commercial L. A. Bruzzo & Comp. effectuou na thesouraria geral do Thesouro o deposito de que trata o art. 19 da lei n. 559, de 31 dezembro de 1898, para garantia das operações de cambio que realizar entre esta praça e o estrangeiro.

—Ao Delegado do Thesouro em Londres:

N. 12—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tomazado em consideração o assumpto constante do vosso officio n. 52, de 24 de agosto proximo findo, resolveu dirigir-se, nesta data, ao Ministerio das Relações Exteriores, solicitando providencias para que os funcionarios do corpo diplomatica e consular remetam a essa delegacia as portarias ou telegrammas das licenças que lhes são concedidas pelo mesmo Ministerio, afim de ser cobrado o competente sello ou a revalidação, de accordo com o regulamento em vigor.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 88—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o vosso officio n. 53, de 13 de setembro ultimo, encaminhando o requerimento em que a Santa Casa da Misericordia dessa cidade pede isenção de direitos de consumo para os medicamentos e mais artigos de pharmacia constantes da inclusa relação e destinados ao seu hospital de caridade, resolveu, por despacho de 27 de outubro proximo findo, conceder a isenção pedida, nos termos do art. 2º, § 29, das Preliminares da Tarifa.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 146—Remettendo a portaria de licença, para tratamento de saude, do 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Raymundo Cerveira.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

João Baptista Rombo. — Restituam-se 36\$000.

Carolina Sabina da Conceição. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Albino de Almeida.—Idem.

Augusto Luiz do Carvalho.—Idem.

José Pereira de Carvalho.—Averbe-se a mudança, sendo esta petição presente ao encarregado do 1º districto.

Paulino Manoel Gomes.—Transfira-se.

Francisco Ferreira Serpa.—Averbe-se a mudança, sendo esta petição presente ao encarregado do 1º districto.

Mme. Scheneider.—Reduza-se o valor locativo de 3:600\$ para 3:000\$000.
Joaquim Pereira Prima.—Transfira-se.
Honorio Guimarães Muniz.—Idem.
Augusto Newbach & Comp.—Dê-se o registro, de accordo com a informação.

Arthur Pacheco & Comp.—Cumpra-se o despacho de 17 de setembro proximo passado.

Adelaide Alves da Costa.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Dr. Pedro de Almeida Godinho.—Idem.
Trindade & Silva.—Transfira-se.

Maria Pedro.—Averbe-se a mudança, sendo esta petição presente ao encarregado do 6º districto.

Clementino de Magalhães Queiroz.—Mestre-se quite da multa imposta.

Maria Sahanha Ucher.—Transfira-se.
Antonio Gonçalves Moreira.—Idem.

José Custodio de Oliveira.—Restituam-se 30\$000.

Cecilia Bastos de Mendonça Barbosa.—Transfira-se.

Elvira de Mendonça Borlido.—Idem.

João José da Cruz.—Transfira-se.

Domingos Maqueira da Silva.—Idem.

José Moreira.—Idem, pagando a multa de 20\$000.

Miguel Maria de Araújo.—Idem.

Luiz Felipe de Souza Leão.—Idem, e regularizando o sello dos documentos ns. 1 e 2.

Dr. Joaquim Rodrigues Peixoto.—Paga a multa de 20\$, imposta a cada um dos infractores do paragraho unico do art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898, transfira-se.

Despachos sobre multas por infracção dos impostos de consumo :

Antonio Gran Salo, rua S. Francisco Xavier n. 23.—Diga a parte no prazo de 15 dias.

Souza & Comp., boulevard Vinte e oito de Setembro n. 59.—Idem.

Despachos sobre multas por infracção do regulamento do sello

Antonio de Sá.—Imponho a multa de 500\$, minimo do art. 63 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, pelo facto de vender estampilhas do sello adhesivo sem ordem do Sr. Ministro da Fazenda e por preço superior ao da respectiva taxa.

Garcia & Espindola.—Imponho a multa de 600\$, art. 63, minimo do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, pelo facto de passar recibo sem sello, quando sujeito a elle.

Lopes & Irmão.—Idem.

Francisco José Silva Bastos.—Volte ao denunciante para dizer em oito dias, á vista da allegação da parte.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DEPARTAMENTO GERAL DA INDUSTRIA

Expediente de 5 de novembro de 1900

Recomendou-se ao administrador da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, que providencie para o recebimento e agasalho dos 68 retirantes cearenses a chegar no vapor *Pernambuco*.

—Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que a correspondencia official para o governo do Estado da Parthya deve ser entregue no palacio do governo daquelle Estado.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

68ª SESSÃO EM 7 DE NOVEMBRO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindaliba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho e André Cavalcanti.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Americo Lobo e Lucio de Mendonça com causa participada e G. de Carvalho em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.441—Capital Federal—Relator, o Sr. B. de Pereira Franco; paciente, José Francisco Ramos.—Não se tomou conhecimento do recurso por não ter sido tomado por termo, na fórma da lei, unanimemente.

N. 1.437—Espirito-Santo—Relator, o Sr. João Barbalho; paciente, José Gonçalves da Silva.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 28 do corrente, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz federal do Estado do Espirito Santo. Os Srs. João Barbalho, João Pedro e Macedo Soares, concediam desde já ordem de soltura.

N. 1.438—Capital Federal—Relator, o Sr. João Pedro; paciente, José Alves de Oliveira.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.439—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murтинho; paciente, Mario Villaroso.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

N. 1.440—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Domingos de Freitas Guimarães.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz do processo, unanimemente.

Recurso crime

N. 109—Paraná—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; recorrente, Francisco Oscar Gonlin; recorrido, o juiz de secção do Estado do Paraná.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.—Impedido o Sr. Manoel Murтинho.

Appellação crime

N. 84—Minas Geraes—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindaliba de Mattos; appellante, o procurador da Republica no Estado de Minas Geraes; appellado André Marchi.—Como preliminar, não se tomou conhecimento da appellação por não estar assignado o respectivo termo, contra os votos dos Srs. Pindaliba de Mattos e H. do Espirito Santo.

Appellação civil

N. 484 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindaliba de Mattos e Bernardino Ferreira; primeiras appellantes, Angelo Ignacio Barcellos e outros; segundo appellantes, o Banco da Provincia; terceiro appellante, o procurador da Republica no Estado do Rio Grande do Sul; appellados, D. Ricarda Carolina da Costa e outros. — Foi reformada a sentença, julgand.-se improcedente a acção, por estar prescripto o direito dos autores appellados, unanimemente. Impedido o Sr. H. do Espirito Santo.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação civil

N. 649 — Rio Grande do Sul— Appellante, o juiz; appellado, Gerimano Steigleder Vargas.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

Conflicto de jurisdicção

N. 97—Rio Grande do Sul—O juiz seccional do Estado do Rio Grande do Sul; o juiz districtal da comarca de Uruguayana. — Em substituição ao Sr. ministro Macedo Soares.

PASSAGEM

Revisão crime

N. 272 — Ao Sr. B. de Pereira Franco. Levantou-se a sessão ás 2 1/4 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Na Quinta Morena offereceu hontem o *Círculo da Imprensa*, em Buenos Aires, um sumptuoso almoço de despedida aos jornalistas brasileiros, trocando-se nessa occasião entusiasticos brindes.

—O Governo Argentino recebeu telegrammas dos Srs. ministros plenipotenciarios da quella nação na Inglaterra, na França, na Italia, na Allemanha e na Hespanha, asseverando que naquelles paizes causou excellente impressão a visita do Sr. Dr. Campos Salles á Republica Argentina, bem como o agasalho e carinho com que foi alli recebido o Presidente da Republica Brasileira.

ESTADOS UNIDOS

Annunciam os telegrammas recebidos em Nova York novos abalos de terra na cidade de Caracas.

—Foi solemnemente aberta em Nova York a convenção constitucional cubana.

—Até ás 2 horas da manhã de hontem os resultados das eleições nos diversos estados da Republica dos Estados Unidos davam maioria ao partido republicano, que sustenta a candidatura do Sr. Mac-Kinley, actual presidente da quella Republica.

FRANÇA

Pelo Sr. senador Piot foi apresentado ao Senado francez um projecto segundo o qual os homens solteiros e os casados que não tenham filhos ficarão sujeitos a um imposto.

HESPANHA

Agio do ouro 33.45 %.

—Foi ante-hontem effectuada, na provincia de Jaen, a prisão de dous conegos e de varios parochos, filiados ao partido carlista.

INGLATERRA

De seu correspondente em Pekim recebeu o *Times* um telegramma dizendo que o ministro inglêz, Sir. Satow, em conferencia de ministros, pediu que a China se comprometta a consentir na revisão dos tratados commerciaes existentes.

ITALIA

Em Roma corre com insistencia o boato de que o conde de Turim é noivo da duqueza Olga, da Russia.

OS ESTADOS

ALAGOAS

Foi prorogada a subvenção á Companhia de Navegação das Lagoas. A noticia deste facto causou geral satisfação e espera-se que continue no futuro exercicio.

RIO GRANDE DO SUL

A 10 do corrente serão inaugurados os trabalhos de construção da importante e futura estrada de ferro de Nova Hamburgo do Taquary.

—O presidente do Estado, Dr. Borges de Medeiros, acompanhado do Dr. Julio de Castilhos, visitou hontem a importante estação agronomica do Estado, mostrando-se ambos satisfeitos.

— O Centro Republicano promove grandes festas commemorativas do anniversario da proclamação da Republica. As principaes ruas serão brilhantemente ornamentadas, e, durante as noites de 14, 15 e 16, bandas de musica tocarão em coretos especialmente construidos.

O theatro de S. Pedro será adornado especialmente para a sessão solemne, que se realizará no dia 15. Nesta sessão orarão os Drs. Pinto da Rocha, Plinio Casado e James Darcy.

Nas noites de 14, 15 e 16 serão queimados fogos de artifício nas praças Marechal Deodoro e Senador Florencio.

No dia 15 haverá parada das forças federaes no Campo da Redempção. Passará revista ás tropas o coronel Salustiano, comandante da guarnição.

RIO DE JANEIRO

Em Petropolis, no lugar Grota Funda, trabalhavam o italiano Ricco, Pedro Lecht e a parda Maria Benedicta na base de um morro, para fazerem a mina de deposito de agua necessaria aos trabalhos de construção de uma casa de Manoel Carneiro da Silva.

Estavam assim atarefados, quando sobre os tres desabou parte do morro, soterrando-os.

Com grande esforço, Ricco conseguiu sair de sob o entulho, pedindo socorro para a salvacão dos dous companheiros, o que foi feito; mas já eram mortos, quando retirados.

O delegado Zozimo Werneck removeu os cadaveres para o cemiterio.

—Reuniu-se hontem, na cidade de Campos, a assemblea do partido republicano que apoia o presidente Alberto Torres. Dirigiu os trabalhos o Dr. Nilo Peçanha.

Foram tomadas diversas resoluções a bem do partido e sobre eleições municipaes.

S. PAULO

Foi convocada, para depois de amanhã, ao meio dia, uma assemblea geral do Banco Commercial Paulista, afim de ser eleita nova directoria, visto a actual haver resignado.

—Accentuam-se as melhoras do Dr. Benjamin Reis, que, no domingo ultimo, foi ferido por uma bala de revolver.

A febre tem declinado pouco a pouco, de sorte que hoje ao meio dia a temperatura do doente era quasi normal.

A sua cabeceira continuam a velar seus medicos assistentes e pessoas de sua familia.

—Tendo o Ministerio da Viação deste Estado embargado as obras da companhia *Light and Power*, em certas ruas, corria o boato de que empregados do referido ministerio atacariam os empregados da alludida empresa e arrancariam os trilhos que fossem assentados.

A policia, sabedora do facto, ordenou a promptilão da cavallaria, de sorte que, ás 11 horas da noite, quando devia rebentar o conflicto, foi elle evitado.

A cavallaria guardou até esta manhã os edificios da Viação e da *Light*, no sentido de impedir represalias.

NOTICIARIO

Viagem presidencial— Voltando de retribuir a visita que o anno passado lhe fez S. Ex., o Sr. Tenente-General Julio Roca, Presidente da Republica Argentina, chegou hontem a esta Capital S. Ex., o Sr. Dr. Campos Salles, Presidente da Republica.

Sahindo do paiz no caracter de seu magistrado supremo para corresponder a uma alta prova de cortezia internacional, a que todos os Brazileiros somos gratos, acompanharam-n'o os votos de cordial sympathia de todos os seus concidadãos. Os mesmos votos o receberam, nas inequivocas manifestações de bem querença com que o acolheu toda a população, ao seu desembarque.

A recepção feita a S. Ex. na Republica Argentina excedeu a quanto o nosso amor proprio nacional, mesmo exagerado, pudesse desejar. Não foi sómente esplendida, faustuosa, solemmissima, mas ainda cordial, carinhosa, verdadeiramente nacional e popular. O Brazil não pôde sinão estar contente com as festas que lhe fizeram na pessoa do seu chefe.

As visitas realizadas pelos eminentes chefes de Estado serão fecundas por crear entre os dous povos sul-americanos uma corrente mais nova, mais larga, mais intima de boa e sincera amizade.

Telegrammas—O Sr. director das Rendas Publicas recebeu os seguintes:

FLORIANOPOLIS, 1 de novembro de 1900. — Esta alfandega arrecadou no mez de outubro findo a seguinte receita: importação em ouro, 6:836\$062, em papel, 61:253\$988; total, 68:089\$051; entrada, sahida de navios, em ouro, 422\$400, em papel, 69\$600; adicionais, 152\$128; interior, 3:681\$818; consumo, 30:198\$100; esta renda de consumo se compõe da receita de registros em 160\$ e de taxas em 30:038\$100; renda extraordinaria, 120\$051; depositos, 508\$140; renda com applicação especial, 3:941\$432; a receita com applicação especial se compõe de 523\$404 do fundo de resgate e 3:418\$028 do fundo de garantia. Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo, 107:182\$720. — Augusto Alvim, inspector.

RIO GRANDE, 2—Esta alfandega arrecadou no mez de outubro findo a seguinte receita: importação em ouro 76:537\$110, em papel 702:860\$282, total 779:397\$392; entrada, sahida navios, em ouro 442\$600, em papel 93\$300; adicionais 133\$672; interior reis 78:903\$311; consumo 128:960\$424; esta renda de consumo se compõe da receita de registros 300\$ e de taxas 128:660\$424; renda extraordinaria 23:375\$931; depositos 61:022\$161; renda com applicação especial 38:268\$557. A receita com applicação especial se compõe de 5% sobre direitos do consumo do fundo de garantia. Renda total arrecadada por esta alfandega mez findo 1.110:606\$348. — Inspector, Crescentino.

URUGUAYANA, 2—Esta alfandega arrecadou no mez de outubro findo a seguinte receita: importação em ouro 9:575\$999, em papel 85:146\$245, total 94:722\$244; entrada, sahida navios em ouro 160\$; adicionais, 3\$045; interior 9:274\$476; consumo, 2:041\$710; esta renda de consumo se compõe da receita de registros 20\$ e de taxas 2:024\$710; renda extraordinaria, 1:305\$200; renda com appli-

ação especial, 5:662\$255; receita com applicação especial se compõe da 732\$359 do fundo de resgate e 4:879\$999 do fundo de garantia. Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo 113:356\$939. — O inspector, A. Pinto.

ARACAJU, 3—Esta alfandega arrecadou no mez de outubro findo a seguinte receita: importação, em ouro 4:869\$627, em papel 43:205\$567, total 48:075\$194; interior, 2:930\$419; consumo, taxas, 12:123\$310; extraordinario, 62\$216; depositos, 110\$400; renda com applicação especial; fundo de garantia, 2:438\$813; fundo de resgate, 23\$592. Renda total arrecadada, 65:763\$954. — Flaviano Fontes, inspector.

BAHIA, 3— Esta alfandega arrecadou em outubro findo, a seguinte receita: importação, em ouro 216, 473\$560, em papel 1,288:716\$358, total 1.505:189\$918; entrada, sahida de navios, em ouro 6:621\$962, em papel 30\$180; adicionais, 2:134\$155; interior, 134:939\$451; consumo, 133:534\$089; esta renda de consumo se compõe da receita de registros em 460\$ e de taxas em 133:074\$089; renda extraordinaria, 760\$627; depositos, 15:901\$450; renda com applicação especial, 5:198\$501; a receita com applicação especial se compõe de 5:198\$501 do fundo de resgate, sómente. Renda total arrecadada por esta alfandega, no mez findo, foi de 1.804:437\$900. — O inspector, Horacio Seabra.

PARANHYBA, 4—A alfandega arrecadou no mez de outubro findo: importação: em ouro, 2:523\$001, em papel 22:643\$310, total 25:166\$311; adicionais, 2\$063; interior, 4:308\$152, consumo: taxas, 4:168\$600; registros, 20\$000; renda extraordinaria, 182\$193; depositos, 857\$050; renda com applicação especial, 1:408\$253; sendo: fundo resgate, 146\$753; fundo garantia, 1:261\$500. Renda total, 36:112\$722. — O inspector, Lennhoff Brito.

PARANHYBA, 4—Esta alfandega arrecadou no mez de outubro findo a seguinte receita: Importação, em ouro 12:180\$467, em papel 110:468\$617, total 122:649\$084, entrada e sahida de navios, em ouro 380\$, em papel 174\$000; adicionais, 170\$800; interior, 3:361\$580; consumo, 17:729\$440; esta renda de consumo se compõe da receita de registros em 120\$ e de taxas em 17:179\$440. Renda extraordinaria não houve; depositos: 849\$260, renda com applicação especial, 6:651\$797; a receita com applicação especial se compõe de 561\$564 do fundo de resgate e 6:090\$233 do fundo de garantia. Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo 151:541\$961. — Felinto, inspector.

JAGUARÃO, 4—Esta alfandega arrecadou no mez de outubro findo a seguinte receita: importação em ouro 20:461\$028, em papel 182:105\$998; entrada e sahida de navios ouro, 646\$200; adicionais, 164\$083; interior 21:730\$067; consumo: taxas, 8:735\$670, registro, 50\$; depositos 1:603\$920; renda com applicação especial; fundo de resgate 1:019\$388, fundo de garantia 10:230\$008. Total da renda arrecadada 249:754\$202. — O inspector, Alfredo Santos.

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quacs proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.599, de 26 de outubro, pagamento de 3:538\$, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

Ns. 2.080 e 2.643, de 10 de setembro e 30 de outubro, idem de 214\$153, a diversos, de fornecimentos e gaz consumido em proveito da Directoria do Jardim Botânico, durante o 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.471, de 20 de outubro, idem de 2:250\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, da viagem na linha fluvial de Santa Catharina, no mez de maio ultimo;

N. 2.598, de 26 de outubro, idem de 3:708\$, a José Gomes Ferreira, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de setembro ultimo.

N. 2.493, de 22 de outubro, idem de 180\$ a Claudino Corrêa Louzada, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de agosto ultimo;

N. 2.485, de 20 de outubro, idem de 160\$ a João Guimarães, idem, idem, no mesmo mez;

N. 2.637, de 30 de outubro, idem de 179\$ a Francisco Pereira de Campos Braga, de gratificação por serviços prestados a este ministerio;

N. 2.486, de 20 de outubro, idem de 300\$ a João Ramos & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de julho ultimo;

N. 2.488, de 22 de outubro, idem de 510\$ a Eduardo Chratin, de trabalhos extraordinarios executados na officina do Observatorio do Rio de Janeiro, durante o terceiro trimestre do corrente anno;

N. 2.489, de 22 de outubro, idem de 162\$830, a diversos, de passagens á Repartição dos Telegraphos, durante o mez de junho ultimo;

N. 2.501, de 23 de outubro, idem de 89\$480 a Marques, Costa & Comp., de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, no mez de julho ultimo;

N. 2.502, da mesma data, idem de 200\$ a Manoel Dias Pontes, idem, idem, no mez de agosto ultimo;

N. 2.503, da mesma data, idem de 68\$ a Marques, Costa & Comp., de trabalhos executados em proveito da Repartição dos Telegraphos, em maio ultimo;

N. 2.506, da mesma data, idem de 24\$, aos mesmos, idem, idem, nos mezes de abril e maio do corrente anno;

N. 2.505, da mesma data, idem de 24\$, aos mesmos, de fornecimentos á mesma repartição, em maio ultimo;

N. 2.507, de 23 de outubro, idem de 15\$ a José Ribeiro do Anaral, de fornecimento á Repartição dos Correios, em março ultimo;

N. 2.511, da mesma data, idem de 575\$412 a Pacheco, Leal e Dr. Meira, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo;

N. 2.515, da mesma data, idem de 6:44\$275, a diversos, idem, idem, nos mezes de julho e agosto ultimos;

N. 2.531, de 25 de outubro, idem de 1:405\$, a Luiz Macedo, de fornecimentos á Repartição dos Correios, em agosto ultimo;

N. 2.532, de 25 de outubro, idem de 71\$870, a diversos de fretes e condução de material da Repartição dos Telegraphos, nos mezes de junho e julho do corrente anno;

N. 2.533, da mesma data, idem de 194\$, a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, nos mezes de abril e julho ultimos;

N. 2.634, de 30 de outubro, idem de 26\$990 a A. Guimarães e Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo;

N. 2.536, de 25 de outubro, idem de 150\$ a Luiz Macedo, idem, idem, no mez de julho ultimo;

N. 2.537, da mesma data, idem de 408\$840, a diversos, idem, nos mezes de julho e agosto ultimo;

N. 2.538, da mesma data, idem de 596\$, a diversos, idem, nos mezes de julho e agosto ultimo;

N. 2.539, da mesma data, idem de 39\$567, a diversos, idem, idem, no mez de agosto ultimo.

N. 2.540, da mesma data, idem de 6:358\$504 a diversos, de fretes e condução de material da Repartição dos Telegraphos, nos mezes de abril, maio e junho ultimos;

N. 2.541, da mesma data, idem de 84\$ a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de julho e agosto do corrente anno;

N. 2.542, da mesma data, idem de 576\$500 a diversos, idem, idem, no mez de agosto ultimo;

N. 2.568, de 26 de outubro, idem de 765\$200 a José de Assumpção Pimenta, idem, idem, no mez de agosto ultimo;

N. 2.569, da mesma data, idem de 40\$380 a diversos, idem, idem, nos mezes de junho e agosto ultimos;

N. 2.570, da mesma data, idem de 13\$250 a Trajano, Santos & Comp., idem, idem, no mez de agosto ultimo;

N. 2.586, da mesma data, idem de 2:083\$330 á Companhia Lloyd Brasileiro, da viagem na linha do Espirito Santo pelo paquete *Itapemirim*, no mez de junho ultimo;

N. 2.587, da mesma data, idem de 12:150\$ á mesma, da viagem na linha do Norte pelo paquete *Rio Pardo*, no mez de agosto ultimo;

N. 2.588, da mesma data, idem de 4:500\$ á mesma, da viagem na linha do Sul pelo paquete *Mayrink*, no mez de agosto ultimo;

N. 2.589, da mesma data, idem de 9:000\$ á mesma, da viagem na linha intermediaria pelo paquete *Iris*, no mesmo mez;

N. 2.590, da mesma data, idem de 1:150\$ á mesma, da viagem na linha do Norte, pelo paquete *Maranhão*, no mez de agosto ultimo;

N. 2.591, da mesma data, idem de 12:150\$ á mesma, da viagem na linha do norte pelo paquete *Mandós*, no mez de agosto ultimo;

N. 2.592, da mesma data, idem de 4:500\$, á mesma, idem na linha do sul pelo paquete *Prudente de Moraes*, no mez de setembro ultimo;

N. 2.593, da mesma data, idem de 4:500\$, á mesma, idem na linha do sul pelo paquete *Aymoré*, no mez de setembro ultimo;

N. 2.594, da mesma data, idem de 2:250\$, á mesma, idem na linha fluvial de Santa Catharina pelo paquete *Laguna*, no mez de agosto ultimo;

N. 2.595, da mesma data, idem de 2:083\$330, á mesma, idem na linha do Espirito Santo pelo paquete *Itapemirim*, no mez de setembro ultimo;

N. 2.596, da mesma data, idem da quantia de 2:154\$500, a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Correios, em setembro ultimo;

N. 2.597, da mesma data, idem de réis 28\$600, á Imprensa Nacional, de trabalhos executados em proveito da Repartição dos Correios, no mez de março ultimo;

N. 2.600, de 26 de outubro, idem de 360\$, a J. P. da Cunha Pinto & Comp., de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, no mez de agosto ultimo;

N. 2.608, de 27 de outubro, idem de réis 4:638\$210, a diversos, de publicação e material fornecido á Repartição dos Telegraphos, nos mezes de abril, maio, junho e julho do corrente anno;

N. 2.633, de 30 de outubro, idem de réis 452\$470, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de julho e setembro ultimos;

N. 2.635, de 30 de outubro, idem de réis 201\$600 a A. Guimarães, idem, idem, no mez de agosto ultimo;

N. 2.638, de 30 de outubro, idem de 7:400\$, a diversos, idem, idem, no mez de agosto ultimo;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.072, de 18 de setembro, pagamento de 448\$ a Manoel Pereira Jorge, de um jantar fornecido ao Tribunal do Jury na sessão de 3 de setembro ultimo;

N. 2.073, da mesma data, idem de 135\$, a J. R. Camarão & Comp., de objectos fornecidos á Secretaria de Estado, nos mezes de abril e maio ultimos;

N. 2.341, de 27 de outubro, idem de 150\$ a A. A. V. Martins, de um tinteiro fornecido ao Tribunal do Jury;

N. 2.319, de 24 de outubro, idem de 1:050\$600, a diversos, de material fornecido á Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de setembro ultimo.

N. 2.324, de 23 de outubro, idem de 50\$ a Estanislão Vianna, de trabalhos realizados no predio onde funciona a 4ª estação policial;

N. 2.325, de 26 de outubro, idem de 1:531\$400, a diversos, de fornecimentos e obras realizadas no predio onde funciona a 13ª estação policial suburbana;

N. 2.336, da mesma data, idem de 121\$120 á *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do gaz consumido durante o terceiro trimestre do corrente anno, no Externato do Gymnasio Nacional;

N. 2.340, de 27 de outubro, idem de 569\$046, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica.

Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 28, da Camara Civil, entrega de 306\$388, a Alfredo José Nogueira, do empréstimo do cofre de orphãos;

N. 112, da Alfandega de Porto Alegre, de 9 de novembro de 1896, idem de 300\$, credito á Delegacia do Thesouro no Estado de S. Paulo, para pagamento da divida, em exercicio findo, de que é credor Cyro Pedrosa;

N. 708, da Casa da Moeda, de 31 de outubro ultimo, pagamento de 1:340\$632, ao pessoal encarregado dos reparos do estabelecimento, durante o mesmo mez de outubro;

N. 707, idem idem, pagamento de 23:007\$316, jornaes dos operarios, aprendizes e serventes dessa repartição, correspondentes ao referido mez de outubro;

N. 50, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 do corrente, pagamento de 1:763\$112, vencimentos de outubro dos empregados dessa repartição;

N. 51, idem, da mesma data, pagamento de 397\$900, de despezas miudas.

Exercicios findos.

Requerimentos:

De José de Almeida de Vasconcellos, pagamento de 967\$730, de differença de ordenado, no periodo de 7 de julho á 31 de dezembro do anno proximo passado;

De Leopoldo Dutra da Silva, idem, de 80\$833, de gratificação do trimestre do exercicio de 1896, como empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De Nelson do Brazil Gomes, idem, de 32\$580, por peças de fardamento que deixou de receber no anno de 1899.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 632, de 10 de outubro, pagamento de 2:084\$410, a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra no corrente exercicio;

N. 653, de 15, idem, de 7:103\$590, a Luiz de Macedo e a Villas Boas & Comp., de identicos fornecimentos;

N. 680, de 22, idem de 6:347\$466, a diversos, de fornecimentos ás repartições do Ministerio no corrente exercicio.

Tribunal de Contas—No concurso a que se está procedendo, em uma das salas da Imprensa Nacional, para os logares de 4º escripturario do Tribunal de Contas, serão hoje feitas as ultimas provas oraes de portuguez, para as quaes, na secção competente, é chamada na fórma do art.108 do Regulamento de 23 de dezembro de 1896, a ultima turma dos Srs. concurrentes.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Museu Nacional, Instituto Benjamin Constant, Pensões M—Z, diversas pensões de Marinha e Guerra F—L, Montepio de Marinha e Guerra F—L e Montepio de Funcionarios Publicos B—D.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 6 de novembro de 1900 (terça-feira) :

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	754.18	28.4	15.21	53.2	W	Claro	KC. C. SC	3
1/2 d.....	753.01	32.2	16.17	45.0	N	Idem	s. C. CK. K	2
3 p.....	751.51	30.9	15.63	47.3	SE	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	753.57	26.5	17.98	70.1	NW	Encoberto	..	10
1/2 n.....	753.58	23.9	18.16	82.4	NNW	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 33°5
 > > & sombra..... 32°9
 > minima..... 21°7
 Evaporação em 24 horas & sombra..... 3m/m.7
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 7h.66

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em :

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	761 ^m /m.30	760 ^m /m.20	755 ^m /m.20
Temperatura do ar.....	28°4	27°8	20°3
Tensão do vapor.....	20 ^m /m.68	20 ^m /m.44	15 ^m /m.24
Humidade relativa.....	71°/o.6	73°/o.6	83°/o.0
Direcção do vento.....	E	SE	W
Estado da atmosphera.....	Bom	Claro	Incerto
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Quasi encoberto	Quasi encoberto (?)
Estado do mar.....	Pequenas vagas	Chão	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ter havido feriado

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Muito bom	—	NE	Fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Ameaçador	Nevoeiro	E	Bafagem	Chão	Incerto
Parnahyba.....	Limpo	Bom	—	ENE	Duro	—	Claro
Fortaleza.....	Meio encoberto	Idem	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Limpo	Claro	—	SE	Regular	Vagas	Idem
Parahyba.....	Quasi limpo	Ameaçador	—	SE	Idem	—	Idem
Recife.....	Meio encoberto	Variavel	Aguáceiros	E	Idem	Peq. vagas	Incerto
Maceió.....	Quasi limpo	Bom	—	E	Fraco	Chão	Bom
Aracajú.....	Quasi encob.	Claro	—	SE	Regular	Idem	Idem
Bahia.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Fraco	Idem	Incerto
Victoria.....	Limpo	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Santos.....	Quasi limpo	Idem	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—
Paranaguá.....	Idem	Bom	—	S	Muito fresco	—	Incerto
Florianopolis.....	Quasi encob.	Idem	—	NW	Bafagem	—	Bom
Rio Grande.....	?	Incerto	—	NE	Idem	—	Bom
				W	Aragem	?	Mão

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas a 0 h.m. de Greenwich na 3ª decada do mez de outubro de 1900. pela Commissão do Melhoramento do Porto de Pernambuco

POSTO DE OBSERVAÇÃO: TORRE DO RECIFE

Lat. approximada: 8° 03' 54" S.						Long. approximada: 34° 52' 43" W Gro.						MAR	Idade da lua	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
ÉPOCAS		Barómetro a 0"	THERMOMETRO				VENTO			NUVENS				
Horas lo-vas	Dias		Secco	t — t	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força	Atmosfera	Especie	Quantidade			
		m/m	o	o	%	m/m						d		
9 h. 40 ^m a.	11	759.95	28.0	4.6	66.0	18.57	E	4	b	K. C	4	4	17.67	Tempo bom.
	12	760.43	26.2	3.0	76.2	19.30	E NE	6	i	KN. K	7	6	18.67	Tempo incerto. Caiu um aguaceiro ás 10 h. p.
	13	761.19	27.8	4.0	70.0	19.46	E NE	6	b	K. C	3	6	19.67	Tempo bom.
	14	761.69	28.2	4.8	65.0	18.45	E	6	b	K. C	2	6	20.67	Tempo bom.
	15	760.89	28.0	5.0	63.0	17.80	NE	4	b	K. C	2	4	21.67	Tempo bom.
	16	761.22	28.2	3.8	71.4	20.40	E NE	4	i	KN. N	9	4	22.67	Tempo variavel.
	17	762.54	29.2	4.0	71.0	21.35	E NE	4	i	KN. NC	4	4	23.67	Tempo incerto pela manhã; bom á tarde e á noite.
	18	761.52	29.4	4.8	65.6	20.06	E NE	2	sm	KN. K. C	4	2	24.67	Tempo incerto.
	19	761.32	28.6	4.8	65.0	18.97	E NE	4	b	K. C	4	4	25.67	Tempo bom.
	20	762.19	28.0	5.0	63.0	17.80	E SE	4	b	K. C	4	4	26.67	Tempo bom.
Médias...		761.29	28.16	4.38	67.62	19.22		4.4			4.3	4.4		

O observador, *Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro.*

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Liguria*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2, ditas para o exterior e com porte duplo até ás 9.

Pelo *Clyde*, para Lisboa, Havre e Southampton, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior da Republica até ás 10.

Pelo *Alacrida*, para Lazareto, Santos, Buenos Aires e Bahia Blanca, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior da Republica até ás 9.

Pelo *Centro America*, para Teneriff (Las Palmas), Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, objectos para registrar até ás 9, cartas para o exterior da Republica até ás 11.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra por Lazareto, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã, cartas para o interior da Republica até a 1 1/2 da tarde, idem com porte duplo até ás 2.

Pelo *Fortaleza*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 e com porte duplo até ás 8.

— Afim de prestar esclarecimentos, convida-se a comparecer na 5ª secção desta repartição o remetente de duas cartas para os Srs. Manoel de Medeiros Carneiro e Manoel Henrique Moniz, na ilha de S. Miguel, Açores.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 5 de novembro de 1900..... 494:354\$321

Idem do dia 7:

Em papel..... 231:012\$178

Em ouro..... 35:876\$851

266:889\$029

761:243\$350

Em igual periodo de 1899... 1.080:469\$069

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 6 de novembro de 1900.....

186:948\$242

Idem do dia 7.....

108:854\$632

295:802\$874

Em igual periodo de 1899... 414:907\$948

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 7 de novembro de 1900.....

21:437\$383

Idem de 1 a 7.....

122:750\$632

Em igual periodo de 1899... 229:261\$120

EDITAES E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director faço publico que, em virtude do art. 4º, cap. I, do regulamento para o processo dos concursos aos logares de pensionistas do Estado na Europa, effectuar-se-ha em dezembro proximo, neste escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com o disposto nos arts. 3º e 5º do citado regulamento, o concurso será do esculptura, a inscripção estará aberta até e dia 3 de dezembro e será feita por meio de requerimento ao director.

As condições de admissão são as determinadas no cap. II e as provas a prestar as exigidas no cap. IV do regulamento vigente, na parte referente aos alumnos de esculptura.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 3 de novembro de 1900.—O secretario, bacharel *Diogo Chalréo.*

Tribunal de Contas

CONCURSO

A commissão directora faz sciente aos interessados que hoje, 8 do corrente, serão chamados para a prova oral de portuguez, os Srs. concurrentes: Manoel Octavio Carneiro, Aristides Lopes Vieira, Aristides de Avila Ferreira, Luiz Antonio Alves de Carvalho, Jeronymo Maximo Nogueira Penido, Oscar Frederico do Nascimento, Antonio Maximo Nogueira Penido e Pedro de Gusmão J ataly; sendo os mesmos senhores, em virtude do art. 108 do regulamento de 23 de dezembro de 1896, considerados reprovados si não responderem á chamada.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo a saude publica o seguinte producto:

Vinho tinto não especificado, vindo de Valencia no vapor austriaco *Petofe*, entrado em agosto de 1900, em mil quintos marca RS—S, consignado a Zenha Ramos & Comp.

A analyse do vinho de que se trata revelou a presença de acido salicylico, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1900. — O inspector, *Honorio Alonso Baptista Franco*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

Aviso hydrographico n. 101

Barra de Florianopolis e Paranaguá

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que estão restabelecidas em seus respectivos logares, em Paranaguá: a boia verde, marcando o casco sobrado e a encarnada marcando o canal SE da barra; em Florianopolis: a boia que marca a corôa Caiu-Cangossú na bahia S.

Os avisos que tratam do desaparecimento das ditas boias são os de ns. 99, 100 e 100 A.

Directoria do Hydrographia, 6 de novembro de 1900. — *Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente até ás 11 1/2 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo:

18.000 metros de soutache de seda para saccos de artilharia.

20.000 botões grandes, de osso, polidos, pretos.

20.000 ditos pequenos, de osso, polidos, pretos.

Os concurrentes deverão apresentar amostras destes artigos, observar as disposições relativas a essas concorrências e apresentar documento de caução da quantia de 1:000\$ na Contadoria Geral da Guerra.

Intendencia Geral da Guerra, 1ª seção, 1 de novembro de 1900. — O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de J. Victorino Ferreira para se reunirem no dia 8 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório apresentado pelo Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte dos syndicos da fallencia de J. Victorino Ferreira me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exm. Sr. Dr. Ataulfo de Paiva—Os syndicos da fallencia de J. Victorino Ferreira pedem a

V. Ex. a expedição de editaes de convocação de credores para os fins do art. 33 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Pedem deferimento. Rio, 15 de outubro de 1900.—*José Emygdio Gonçalves Lima*. (Estava sellada.) Despacho: — Em termos. Rio, 15 de outubro de 1900.—*Ataulfo*. Em virtude do que, se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da fallencia de J. Victorino Ferreira para se reunirem no dia 8 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na sua transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para concordata é necessario que represente ella, pelo menos, tres quartos da totalidade do seu passivo. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de outubro de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi. —*Ataulfo Napoles de Paiva*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 23/32	10 45/64
» Pariz.....	\$887	\$893
» Hamburgo.....	1\$093	1\$103
» Italia.....	—	\$834
» Portugal.....	—	373
» Nova York....	—	4\$632

Soberanos..... 22\$650

Vales de ouro nacional, por 1\$000..... 2\$556

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Aplices geraes de 5 % cautela.	680\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	711\$000
Ditas do Emprestito Nacional de 1895, port.....	717\$000
Ditas idem idem de 1897, prt....	832\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	890\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil... 67\$000

Debentures

Debs. da União Sorocabana e Itiána, 1ª serie..... 25\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 7 de novembro de 1900.—*José Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Commercial do Rio de Janeiro

Sala das assembléas geraes

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 20 DE OUTUBRO DE 1900

(3ª convocação)

Aos 20 dias do mez de outubro de 1900, a meia hora da tarde, reunidos, no Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 57, em virtude da terceira convocação feita por annuncios publicados na imprensa diaria e ainda por cartas, nos termos da lei, 134 accionistas do mesmo banco, constantes da respectiva lista de presença, representando por si e por procuração 21.780 ações, o Sr. Antonio Pedro de Andrade, presidente do banco, assume, nos termos dos estatutos, a presidencia da assembléa geral extraordinaria, constituída conforme dispõe o art. 65 do decreto n. 2.821, de 30 de dezembro d. 1882, convidando para secretarios os Srs. Dre João Brazileiro de Toledo Franco e conselheiro Caetano Pinheiro de Fonseca e declara em seguida aberta a sessão.

Lidos pelo Sr. 2º secretario os termos da primeira e segunda convocações da assembléa geral extraordinaria, procedeu-se á leitura da acta da ultima reunião dos Srs. accionistas que, posta em discussão, foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente declara que o fim da reunião é deliberar sobre as providencias que devem ser tomadas pelo banco deante da actual crise bancaria e em seguida procede á leitura da seguinte exposição:

«O facto imprevisto da suspensão de pagamentos pelo Banco da Republica do Brazil, a 12 do mez passado, surpreendeu a praça em geral e immediatamente determinou a corrida sobre todos os bancos nacionaes de depositos e descontos, e destes os que maiores depositos encerravam tiveram de, por seu turno, adiar por 60 dias o pagamento dos cheques que lhes eram apresentados.

Não foi o Banco Commercial dos primeiros, e sim o ultimo, a lançar mão desse recurso, previsto e facultado nas cadernetas, e isso porque na occasião em que se manifestou de subito essa crise bancaria a sua caixa estava sufficientemente provida, o que o habilitava a enfrentar a corrida sem recorrer áquella facultade.

Estabelecimento de credito, era isso que lhe cumpria fazer para não augmentar o panico; e desde que a sua caixa bastava para as suas operações, confiava que a sua pontualidade na afflictiva situação geral lhe mantivesse o movimento de entradas, correspondendo sem sensivel differença ás saídas de dinheiro.

Assim conservou-se por cinco dias, pagando a todos, não obstante ir observando o augmento crescente das retiradas e decrescente dos recebimentos.

Este duplo facto é explicavel pela dita suspensão de pagamentos, por tempo limitado, pelos bancos nacionaes, dous dos quaes concentravam em si cerca de cinco sextas partes da totalidade dos depositos nacionaes, e assim resultou que por parte dos nossos concurrentes, que tambem o eram delles, foram retiradas sommas avultadas para occorrer ás necessidades proprias e alheias provenientes de tal situação.

Não obstante ser ella inquietante, a carteira do banco era solida e uma vez que pudesse redimir títulos ou caucionar apolices da divida publica tinha a expectação de fazer face á crise, dia a dia mais grave, profunda e extensa, verelabeira calamidade publica.

Devemos informar aos Srs. accionistas que, logo que o risco da tormenta ameaçou envolver ao banco, esforçamos-nos para removel-o; as nossas diligencias, porém, baldaram-se, não obstante a boa vontade manifestada pelo Sr. Presidente da Republica e

a promessa de desconto por um dos bancos estrangeiros, nos cofres dos quaes estava sequestrado quasi todo o numerario existente na praça.

Nestas condições, havendo recebido no dia 17 do mez passado telegrammas da Europa e do interior para avultadas remessas de dinheiro, deliberamos, acto continuo, em reunião da directoria e do conselho fiscal, que fosse usada a faculdade de visar a 60 dias os cheques de contas correntes de movimento, como consta da respectiva acta.

Esta foi a unica restricção adoptada á normalidade das operações do banco.

Tom continuado a pagar no vencimento todos os titulos a prazo fixo, a receber por encontro de contas de seus freguezes os seus proprios cheques por elles assignados, bem como a administrar os patrimonios alheios, a seu cargo, com a mesma regularidade de sempre, não estando desprovido de recursos que vae apurando para opportuna applicação.

A directoria convocando-vos para a presente assembléa geral extraordinaria, teve por fim expôr o que precede e ao mesmo tempo pedir que lhe sejam pelos Srs. accionistas, parte tão interessada na questão, outorgados poderes para attender aos direitos do credor sem descuidar os vossos interesses, procurando chegar á mais proveitosa solução que as circumstancias permittirem e aconselharem, e assim dominar esta situação que a directoria não criou e para a qual não concorreu, confiando, apezar della, que o Banco Commercial do Rio de Janeiro ha de honrar integralmente os seus compromissos e continuar a merecer a honrosa confiança que ininterrompidamente lhe tem dispensado os seus committentes.»

Terminada a leitura da exposição, pede a palavra pela ordem o barão Peres da Silva, para em nome de diversos accionistas apresentar uma moção em torno da qual se pudessem dar a discussão, offerecendo á assembléa enseo de livremente se manifestar sobre o assumpto. Eis a moção :

« A assembléa geral extraordinaria dos accionistas do Banco Commercial do Rio de Janeiro, tomando conhecimento da exposição feita pela directoria e sciente das causas que a levaram a usar, desde 17 de setembro proximo passado, da faculdade de visar os cheques das contas correntes de movimento, bem como dos actos que praticou desde a data em que se manifestou a actual crise bancaria e durante o periodo anormal que o banco está atravessando, e acompanhando a directoria no pensamento de que urge attender aos interesses dos credores e tambem poder o banco voltar a funcionar normalmente, resolve :

a) autorizar a directoria a transigir com os credores do banco, accordando na melhor forma de ser effectuado o pagamento de seus creditos ;

b) para esse fim e suas dependencias outorga a assembléa geral á directoria amplas e illimitadas poderes quantos em direitos necessarios e como si aqui fossem expressos, inclusive os de onerar ou alienar quaesquer valores do activo, contrahir compromissos e praticar os actos judiciaes ou extrajudiciaes necessarios para tornar effectivo o accordo que for celebrado e poder o banco proseguir em suas operações que estão interrompidas.

Sala das sessões, em 20 de outubro de 1900.
—João Brazileira de Toledo Franco.—Manoel Gonçalves Duarte.—José Marques de Carvalho.—Narciso Luiz Machado Guimarães.—José Alves de Azevedo Maia.—Domingos José da Silva Boa.—Narciso Fernandes da Silva Neves.—José Luiz Fernandes Villela.—Barão de Aguas Claras.—Vicente Werneck P. da Silva.—Caetano Pinheiro da Fonseca.—Bernardino Ferreira da Costa e Souza.—Barão de Peres da Silva.—Joaquim de Souza Maia.—João Americo Mancini de Toledo.—José Gomes de Freitas.—Domingos Lopes Ferreira.—A. Valentin do Nascimento.—Bernardo Pires Velloso Sobrinho.»

Lida essa moção pelo Sr. 2º secretario. o Sr. Presidente, antes de submittel-a á discussão, e referindo-se ás incriminações que leu na imprensa, julga de seu dever contestal-as perante a assembléa dos Srs. accionistas, o que fez, dando as necessarias explicações, que foram satisfatoriamente aceitas.

Posta a moção em discussão, pede a palavra o Sr. Alegria e declara que não pertence á sociedade do clogio mutuo, mas assevera que está satisfeito por ver rebatida a accusação feita por um jornalista, e mais que tendo elle, orador, sido accusador, assiste-lhe o dever de elogiar a directoria pela honestidade e zelo com que tem dirigido o banco. Terminando, recebeu applausos da assembléa.

Pede a palavra o Dr. Menezes Serra, e declara que está prompto em conceder poderes e autorização á directoria para entender-se com os credores, mas vota com restricção de ficar dependente o accordo de uma nova assembléa.

O Sr. barão de Peres explica o pensamento a que obedeceram os signatarios da moção. Não pôde esta passar com a restricção lembrada, por ser limitado o prazo maximo que a lei concede para se pronunciarem os credores e haver muitos delles residentes no estrangeiro.

Sem essa difficuldade a idéa do Sr. Dr. Serra podia talvez ser aceitavel. Vê com prazer o accordo em que está a assembléa quanto á confiança que merece a directoria e assim acha que se deve conceder o mandato pleno.

O Sr. Dr. Antonio Luiz Sayão diz que é talvez o menos competente para tomar parte na discussão; não obstante usa da palavra para dizer que nota e estranha a pouca confiança que ha em geral. Declara que é corrente e notorio o bom estado do banco e isto devido á directoria, que elle julga digna de toda a confiança dos accionistas e até digna de louvor.

De novo pede a palavra o Dr. Menezes Serra, e diz que não costuma empunhar o thuribulo para queimar incenso a directorias, pelo que tem sempre votado contra as moções de louvor, que immerecidamente tem sido acceitas nos bancos e companhias; mas que, entretanto, attentas as explicações que ouviu, votará pela autorização sem restricção.

Pelo ainda a palavra o Sr. Alegria, e diz que approva todos os actos da directoria e que é de opinião que os accionistas devem dar-lhe plena confiança em vista do seu honroso passado e termina propondo o encerramento da discussão.

Posta a votos a proposta de encerramento, é approvada.

O Sr. presidente faz ler segunda vez a moção apresentada por alguns accionistas e, posta em votação, foi unanimemente approvada.

O Sr. visconde de Villela propõe que sejam outorgados poderes para approvar e assignar a acta dos Srs. commendador Pedro Gracie, conselheiro José Marques de Carvalho, barão de Peres da Silva, Dr. Antonio Luiz Sayão, commendador Narciso Guimarães, Manoel José Ferreira Alegria e José Maia. O Sr. presidente convidou o Sr. visconde de Villela para fazer parte da commissão.

O Sr. presidente agradece a gentileza e a confiança manifestada pela assembléa, asseverando que a directoria ha de desempenhar-se com inteireza do mandato recebido, e encerra a sessão ás 2 horas da tarde. — A. P. de Andrade, presidente.—João Brazileiro de Toledo Franco, 1º secretario.—Caetano Pinheiro da Fonseca, 2º secretario.—Narciso Luiz Machado Guimarães.—Barão de Peres da Silva.—José Marques de Carvalho.—José Alves de Azevedo Maia.—José Luiz Fernandes Villela.—Pedro Gracie.—Manoel José Ferreira Alegria.—Antonio Luiz Sayão.

The British Bank of South America, Limited

Capital do Banco em 50.000 acções de £ 20 cada uma.....	£ 1.000.000
Capital realizado.....	£ 500.000
Fundo de reserva.....	£ 340.000

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1900

Activo

Accionistas, entradas a realisar.....	4.444.444\$440
Letras descontadas.....	1.457.201\$170
Emprestimos: contas caucionadas e outras.....	1.066.280\$730
Letras a receber.....	2.721.131\$440
Caixa matriz e filiaes.....	11.332.530\$990
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	7.382.196\$480
Diversas contas.....	2.083.626\$780
Caixa, em moeda corrente	5.206.465\$150
	<hr/>
	35.693.877\$180

Passivo

Capital.....	8.888.888\$880
Contas correntes sem juros	2.365.903\$870
Idem idem com juros a prazo	1.965.549\$590
Depositos a prazo fixo com aviso e por letras.....	570.072\$870
Caixa matriz e filiaes.....	10.000.523\$330
Titulos em caução e deposito	5.816.377\$530
Letras depositadas.....	1.565.818\$950
Letras a pagar.....	127.042\$610
Diversas contas.....	4.393.699\$550
	<hr/>
	35.693.877\$180

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1900.—Pelo The British Bank of South America, limited—J. W. Appin, actg. manager.—A. C. Wilson, actg. accountant.

Banque Française du Brésil

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1900
RIO DE JANEIRO

Activo

Accionistas, capital a realisar.....	5.000.000\$000
Filiaes e agentes.....	7.498.861\$229
Letras descontadas.....	336.872\$690
Letras a receber.....	2.450.953\$042
Contas correntes garantidas	2.336.732\$824
Valores depositados.....	2.849.237\$800
Valores caucionados.....	9.212.659\$550
Diversas contas.....	5.399.598\$462
Caixa :	
Moeda corrente.....	2.789.643\$557
	<hr/>
	37.874.559\$154

Passivo

Capital.....	10.000.000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	1.184.694\$689
Contas correntes a prazo fixo.....	662.637\$872
Filiaes e agentes.....	9.246.559\$265
Letras a pagar.....	128.762\$500
Titulos em caução e deposito.....	12.245.226\$630
Diversas contas.....	4.406.678\$198
	<hr/>
	37.874.559\$154

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1900.—O inspector geral, L. Housset.—O chefe de contabilidade, V. Marsot.